



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

42300032051

205-4

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
 Requerimento: 93900000443314

NOME: REIVAX S/A AUTOMACAO E CONTROLE

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

02 SET. 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	017			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

FLORIANÓPOLIS
 27/08/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **FERNANDO AMORIM DA SILVEIRA**

Assinatura:

Telefone de contato: 4830273700

Email: fernando.amorim@reivax.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Processo em ordem.
 Michelly C. Moraes Netto Sabino
 Analista Téc. Administrativo II
 Matr. 385266-0-1
 04 SET. 2019
 Data

 Responsável
JUCESC

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

05/09/19

Data

Eduardo Bridi
 Representante do CRA/SC
 eduardo@jucesc.sc.gov.br
 Vogal

Presidente da Turma

Anisio Petry Junior
 Vogal JUCESC
 Representante do Governo do Estado de Santa Catarina

Vogal

Ricardo Harger Martins
 Vogal JUCESC
 Representante da FACISC

Vogal

OBSERVAÇÕES:

VIAAZUL

JUCESC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195769945 Protocolo 195769945 de 02/09/2019 NIRE 42300032051

Nome da empresa REIVAX S/A AUTOMACAO E CONTROLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 649232422665127

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

09/09/2019



REIVAX S/A AUTOMAÇÃO E CONTROLE
CNPJ nº 79.942.645/0001-01
NIRE 42300032051

Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 22/08/2019
ATA CA 115

1. Data, hora e local: 22/08/2019, às 14h00 horas, na sede da **REIVAX S/A AUTOMAÇÃO E CONTROLE**, à Rodovia José Carlos Daux nº 600, Tecnópolis, no Bairro João Paulo, CEP 88030-904, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ Nº 79.942.645/0001-01, atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº (NIRE) 42300032051, de 14 de janeiro de 2008.

2. Convocação: Convocação efetuada na forma estatutária.

3. Mesa Diretora: Presidente: **Alexandre d'Avila da Cunha**; Secretário: **Fernando Happel Pons**.

4. Ordem do Dia: Eleição e Atribuições da Diretoria mandato 2019 a 2021;

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou reservas, a eleição e Atribuições da Diretoria da Companhia, com mandato para o período de novembro de 2019 a outubro de 2021, tendo a seguinte composição:

- **FERNANDO AMORIM DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº2672278, expedida pela SSP/SC, CPF nº003.438.319-02, residente e domiciliado à Rua Acelon Pacheco da Costa, 151, apto 404, no Bairro do Itacorubi, CEP88034-040, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para o cargo de **Diretor Superintendente**;

- **FERNANDO HAPPEL PONS** brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1/R 1.574.869, expedida pela SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 222.089.090-20, residente e domiciliado a Rua Ernesto Kuchenbecker, 33, no bairro Souza Cruz, na cidade de Brusque, no estado de Santa Catarina, CEP 88354-696, para o cargo de **Diretor**;

- **JOÃO MARCOS CASTRO SOARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.884.132, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 231.640.340-91, residente e domiciliado à Avenida dos Búzios, 2701 no Jurere Internacional na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, CEP 88053-300, para o cargo de **Diretor**;

- **NELSON ZENI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 5.427.524, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 238.939.820-00, residente e domiciliado à Rodovia Amaro Antonio Vieira, 2503 –



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195769945 Protocolo 195769945 de 02/09/2019 NIRE 42300032051

Nome da empresa REIVAX S/A AUTOMACAO E CONTROLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 649232422665127

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

09/09/2019

BL.A apart. 505 no bairro Itacorubi na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, CEP 88034-101, para o cargo de **Diretor**; e

- **PAULO MARCOS PINHEIRO DE PAIVA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº3.893.498, inscrito no CPF/MF sob nº 132.056.096-20, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 564, apartamento 1202, no bairro da Agrônômica, na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, CEP 88025-000, para o cargo de **Diretor**;

Fica determinado que a posse da nova Diretoria seja efetivada no dia 01 de novembro de 2019, ficando dispensado o termo de posse. Os membros da Diretoria, ora eleitos, presentes a esta reunião do Conselho de Administração, declaram que aceitam o mandato no prazo acima definido, ficando instituídas as atribuições conforme segue:

- Assegurar o funcionamento regular da Companhia, podendo assumir obrigações em nome desta, contrair empréstimos e/ou financiamentos, adquirir ou alienar imóveis, podendo dar as garantias necessárias observadas os limites definidos pelo Conselho de Administração;

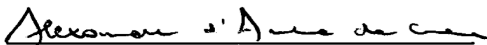
- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as resoluções do Conselho de Administração e a legislação em vigor, praticarem todos os atos necessários à consecução do objeto social, representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as limitações previstas no estatuto e na legislação vigente.

- Compete ao Diretor Superintendente:

- a) organizar e coordenar as ações da Diretoria, diligenciando para que sejam fielmente observadas as deliberações e as diretrizes, fixadas pela Assembleia Geral;
- b) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- c) formular o planejamento empresarial, supervisionar a sua execução e controlar os resultados globais;
- d) promover estudos para melhoria da organização da Companhia;
- e) ser o Representante Legal da Empresa.

6. Encerramento Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Assinam a ata os Conselheiros: Alexandre d'Avila da Cunha e Fernando Happel Pons e os diretores empossados: Fernando Amorim da Silveira, Fernando Happel Pons, João Marcos Castro Soares, Nelson Zeni Junior e Paulo Marcos Pinheiro de Paiva. A presente ata foi transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração nº 04, nas páginas 17 a 19.

Florianópolis-SC, 22 de agosto de 2019.


Alexandre d'Avila da Cunha
Presidente


Fernando Happel Pons
Secretário



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195769945 Protocolo 195769945 de 02/09/2019 NIRE 42300032051

Nome da empresa REIVAX S/A AUTOMACAO E CONTROLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 649232422665127

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

09/09/2019